



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
É tempo de realizar

LEI MUNICIPAL Nº 627/2018

EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Dá nome a logradouro publico de JULIO ANTONIO DE LIMA a Passagem Molhada localizada no sitio Tamanduá município de São Jose de Piranhas e dá outras providências.

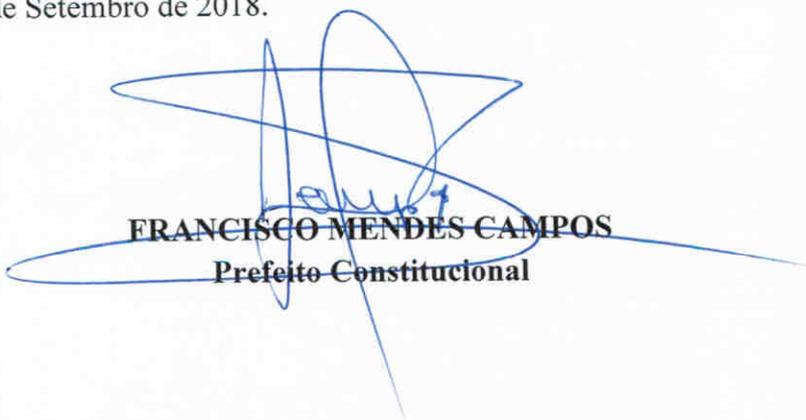
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS ESTADO DA PARAÍBA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de JULIO ANTONIO DE LIMA a Passagem Molhada localizada no sitio Tamanduá, município de São Jose de Piranhas/PB e dá outras providencias.

Art. 2º - A referida homenagem tem por base vivenciar a imagem de um homem guerreiro e exemplar na historia de São Jose de Piranhas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba em 14 de Setembro de 2018.


FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito Constitucional